

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores: Fábio Mendes Ferreira, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho. Em seguida, a Sra. Presidente solicita a Vereadora Vanda Célia da Silva que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, abençoando esta nossa Sessão Ordinária. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, a Sra. Presidente solicita a Primeira Secretária, Sra. Vanda Célia da Silva, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. A matéria é considerada de deliberação pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. A Sra. Presidente concede a palavra ao Adriano Lange Dias, Secretário da Assistência Social, para que nos fale um pouco sobre a reestruturação do Conselho da Criança e do Adolescentes e sobre como é feita a destinação dos recursos captados pelo Imposto de Renda Social, as entidades de nosso Município. Com a palavra Sr. Adriano faz uma ampla explanação sobre as Orientações Sobre o Fundo Dos Direitos da Criança e do Adolescente, com apresentação de extratos bancários dos anos 2020/2021 demonstrando recursos em conta no Banco do Brasil deste Fundo. Esclarece que somente com a composição do Conselho da Criança e do Adolescente que se dará a partir de janeiro de 2022 estes recursos poderão beneficiar entidade como APAE e Casa da Criança Feliz, as quais prestam atendimento a crianças e adolescentes, com apresentação de Projeto Especial, diante de chamamento público, com apresentação de toda documentação necessária para este recebimento do recurso destinado pelo Imposto de Renda Social. Todos estes documentos apresentados ficam arquivados na pasta de expediente desta Reunião e gravação da Reunião na íntegra também fica arquivada, diante de qualquer dúvida que possa surgir quanto ao assunto tratado. Os Vereadores(a) Luiz Carlos Ribeiro, Vanda Célia da Silva e Vanderlei Aparecido Braga se manifestaram sobre o assunto, reforçando a necessidade de realização de trabalho junto aos Contadores para que ao realizarem as Declarações de Imposto de Renda dos municípios os esclareçam sobre essa possibilidade de declaração do Imposto de Renda Social, através da declaração completa, recurso este que poderá ser utilizado por entidades de nosso Município, a partir da constituição do Conselho da Criança e do Adolescente que se dará em janeiro de 2022, com a devida apresentação de Projeto Especial e documentação necessária para aprovação pelo Conselho e destinação dos recursos do Imposto de Renda Social. A Sra. Presidente agradece a

presença do Sr. Adriano Lange Dias aqui nesta noite, nos fazendo os esclarecimentos necessários sobre a reestruturação do Conselho da Criança e do Adolescentes, e sobre as exigências legais para a destinação do Imposto de Renda para as entidades de nosso Município e pede que assim que o Conselho seja constituído e todo processo desta destinação dos recursos seja regulamentado que informe esta Casa para que todos tenham conhecimento. Em seguida, consulta o Vereador Segundo- Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que não há inscritos para utilização da palavra livre. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura das Atas das Reuniões Ordinária e Especial, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. As Atas são aprovadas pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Como não há Projetos para serem encaminhados, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro pede que seja oficiado ao Executivo requerendo a possibilidade de recapeamento com massa asfáltica na Rua das Águias, pois a mesma está totalmente esburacada, aproveitando o trabalho que está sendo realizado na Avenida Nossa Senhora da Assunção. Requer ainda, que seja analisada a possibilidade de recapeamento das Ruas Vereador Antônio Firmino de Carvalho e Rua Tiradentes, proximidades da COPASA, pois estas Ruas estão com o calçamento muito ruim e necessitam de recapeamento urgente. Requer a pedido da munícipe Flanióla, residente no Bairro Vargem São José, que seja instalada uma lixeira grande na entrada do referido Bairro para que os moradores possam colocar seus lixos até que o caminhão passe para recolher nos dias agendados. De uso da palavra o Vereador Fábio Mendes Ferreira requer que sejam disponibilizados dois caminhões de cascalho para estrada do Bairro Condessa, nas proximidades da propriedade do Sr. Irani Gil Guimarães, pois trata-se de um morro muito íngreme e os veículos não conseguem subir e nem descer nesse local. Requer que seja verificado e providências sejam tomadas quanto a um trecho da Rua 12 de outubro, próximo a residência do Sr. Lazineho, pois o calçamento está afundando. Reitera pedido de serviço com máquina e cascalhamento da estrada rural de dá acesso ao local denominado “morro do Quim do Chico Neto”, pois, o local está intransitável e é muito utilizado por caminhões e demais veículos da zona rural e da cidade. O Vereador Luiz Carlos solicita um aparte e informa que as máquinas estão vindo da roça e em breve os serviços neste local serão realizados. O Vereador Fábio reforça o pedido de realização de serviço com máquina na Chácara Morro Grande, pois as Rua do local estão muito esburacadas, necessitando deste serviço de patrolamento e cascalhamento com urgência. O Vereador Vitor Espedito Megda reitera pedido de construção de passador de gados na estrada rural do Bairro Fundão dos Cardosos, na propriedade do Sr. Arlindo e Sra. Jucilei. Ressalta que já há madeira para a execução do serviço, necessitando apenas da mão de obra da Prefeitura. Requer ainda, que seja analisada a possibilidade de pavimentação da Rua Dr. Augusto Melo Souza, pois no local existem

o posto de saúde, laboratório e os cadeirantes sofrem com o calçamento existente para conseguir acesso a estes locais. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga reitera pedido de limpeza ou notificação, aos proprietários de terrenos no loteamento São Francisco no Distrito de Serra dos Lemes, para que realizem esta limpeza, pois estão aparecendo muitos animais peçonhentos e entrando nas casas dos moradores próximos aos mesmos. Lembra que os moradores do local pagam seus impostos e necessitam desta atenção por parte da administração. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e sugere que a Prefeitura realize o serviço de limpeza nestes terrenos e envie a conta do serviço junto com a cobrança do IPTU, seria uma maneira mais fácil de resolver o problema. A Vereadora Máisa Renata Batista Gianini requer que seja realizada limpeza em terreno localizado na Rua Antônio Augusto Sousa, nº 126, Bairro São Benedito, pois o mesmo encontra-se muito sujo, resultando no aparecimento de animais peçonhentos que invadem as casas vizinhas. A Sra. Presidente consulta todos Senhores Vereadores, se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento, passa-se a discussão, apreciação e votação dos Projetos de Lei encaminhados nessa Casa Legislativa. A Sra. Presidente solicita a Vereadora Secretária Vanda que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.200/2021 que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ARCAR COM AS DESPESAS DE ESCRITURAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO PURA E SIMPLES, OU COM ENCARGOS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submete o referido Projeto a apreciação, discussão dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. Apreciado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois a propositura encontrando-se revestida de legalidade, bem como não apresenta vícios de natureza jurídico-constitucional de forma, de iniciativa ou material. Apreciado pelas demais comissões, as mesmas emitiram parecer favorável à propositura, visto que a mesma objetiva autorização para que os municípios arquem com os custos de despesas com escrituração e registro de imóveis recebidos em doação pura e simples ou com encargos, já que recebeu e continua recebendo, de terceiros, imóveis em doação, assim nada mais justo que a Prefeitura possa custear as despesas, pois que aquele imóvel passará a integrar o seu patrimônio. Submete o referido Projeto à votação dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a Vereadora Secretária Vanda que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.201/2021 que, **AUTORIZA MAJORAR EM MAIS 10(DEZ POR CENTO), O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO-PROGRAMA, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submete o referido Projeto a apreciação, discussão dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. Apreciado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação e comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, a propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois a propositura encontrando-se revestida de legalidade, bem como não apresenta vícios de natureza jurídico-constitucional de

forma, de iniciativa ou material, além de se apresentar necessária para o fechamento do ano contábil, já que atingimos um montante significativo de excesso de arrecadação. Apreciado pelas demais comissões, as mesmas emitiram parecer favorável à propositura. Submete o referido Projeto à votação dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto está aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei de nº 2.200 e 2.201/2021, por todos Vereadores presentes, sem emenda. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradeço a presença de todos a mais esta Reunião e deixo marcada a próxima para o dia 20 de dezembro de 2021 (Segunda-Feira) às 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

Fábio Mendes Ferreira

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.